

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação para aquisição de gás de cozinha, em favor da empresa T.C.FREITAS-GAS-ME, CNPJ nº 18.299.202/0001-41, Rua Raul Gaioto, 634, Barra do Jacaré- PR - CEP: 86.385-000, no valor total de R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais), com base no Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, ainda, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Municipalidade, tendo em vista os elementos que instruem o processo administrativo nº 036/2015.

Barra do Jacaré – PR, 07 de abril de 2015.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

de janeiro
são lhe são
PARANÁ /
cia, tabela
município, a
ir de 08 de
resultado do
o Plano de
Servidores
ro de 2011
zembro de
que il
de Imóveis
ado, na Rua
chassi nº
ANO 2006
00
schiat, s/n.
to de 2015.
nvocatório.
nº 1.229,
alizada até

Edição 2849 A7 08104

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 9/2015.**

2

OBJETO: GÁS DE COZINHA BOTIJÃO COM 13 KILOS
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1997 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério M de menor preço declarando-se como vencedora a empresa: T.C. FREITAS - GAS - ME, CNPJ 18.299.202/0001-10, com valor de R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa e nove reais).
Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 07 de abril de 2015.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015**

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação para aquisição de gás de cozinha, em favor da empresa T.C.FREITAS-GAS-ME, CNPJ nº 18.299.202/0001-41, Rua Raul Gaioto, 634, Barra do Jacaré, CEP 86.385-000, no valor total de R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa e nove reais), com base no Art. 8.666/93 e suas alterações posteriores, ainda, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipalidade, tendo em vista os elementos que instruem o processo administrativo nº 036/2015.
Barra do Jacaré - PR, 07 de abril de 2015.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR
PREGÃO PRESENCIAL 31/2015-SRP**

Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob Pregão nº 31/2015-SRP, empresa: ANTONIA CRISTINA COSTA ME com o valor de R\$ 108.471,00 (cento e oito mil e setenta e um reais).
Cambará, 07 de abril de 2015.

**JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/15 - ID.50
MUNICIPIO DE CAMBARÁ - 75.442.756/0001-90**

ANTONIA CRISTINA COSTA -ME
CNPJ Nº 00.509.909/0001-70,
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES
VALOR: R\$198.528,40
VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
DATA: 07 de abril de 2015 / PP 32/2015

JOÃO MATTAR OLIVATO - PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ
PREGÃO 016/2015
EXTRATO DO CONTRATO - 009/2015**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE ABRIL DE 2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: BEN HUR FERRAZ DE BARROS 053.354.489-03
VALOR: R\$ 14.388,00 (quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA AREA DE EDUCAÇÃO FISICA PARA DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES COM TREINAMENTO FISICO, ESPORTIVO, RECREATIVO E DANÇAS, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA "SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS- SCFV. OFERTADOS PELO CRAS

DECRETO Nº 145/15

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por Lei, considerando a realização do concurso Público de Provas, realizado em 07 de novembro de 2012, regulamentado pelo Edital do Concurso nº 003/2011-PMSAP, autorizado pela Lei nº 1.229, de 30 de janeiro de 2015, e considerando o disposto na Lei nº 02/93, de 02/02/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, e Lei nº 1120/12 de 04/04/2012, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos e Remuneração do magistério, alterada pela Lei 1426 de 30 de janeiro de 2015 e Lei nº 35/15 de 09/02/2015.

Considerando o disposto na Lei nº 02/93, de 02/02/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, e Lei nº 1120/12 de 04/04/2012, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos e Remuneração do magistério, alterada pela Lei 1426 de 30 de janeiro de 2015 e Lei nº 35/15 de 09/02/2015.